

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA</b> .....	3
<b>SERRINHA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PAULO CEZAR MOREIRA GOES</b> .....	4
<b>PERNAMBUCO</b> .....	4
<b>CARUARU / PE</b> .....	5
<b>2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AAST)</b> .....	5
<b>PANELAS / PE</b> .....	5
<b>SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AF CULTURA AND ART LTDA</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	6
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CESAR RICARDO COSTA SOARES</b> .....	6
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	8
<b>CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CRISTIANE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, ALMY BATISTA DE ALMEIDA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CRISTIANE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, ALMY BATISTA DE ALMEIDA</b> .....	8
<b>NITERÓI / RJ</b> .....	9
<b>9º OFÍCIO DE NITERÓI</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GIORMANIA MERCANTI RICHARD</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	10
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS</b> .....	10
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, SIDNEY BORBA DE MACEDO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA</b> .....	12
<b>SANTA CATARINA</b> .....	12

<b>BLUMENAU / SC</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IZIDIO AMANDIO DA SILVA, VERONICA DA SILVA</b>	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CARMEM ZAGO, MARCILIO JOAO ZAGO DE OLIVEIRA, ROSANGELA DE OLIVEIRA OECHSLER, GERMANO JOSÉ PEDROSO, ESPOLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, JANAINA PEDROSO, TALITA PEDROSO</b>	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	15
<b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....	16
<b>3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA</b>	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA</b>	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDREZA HOEPERS</b>	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ</b>	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIANA MARIA DE SOUZA</b>	19
<b>TUBARAO / SC</b> .....	19
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LUCIO DE PIERI RECHIA, CREUSA APARECIDA DE PIERI RECHIA</b>	19
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FABIOLA MEDEIROS FERREIRA</b>	20
<b>VIDEIRA / SC</b> .....	21
<b>OFÍCIO DE VIDEIRA</b> .....	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSANA FABRIS</b>	21

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA**

EDITAL Nº 002/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, representada por seus sócios e administradores, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, César Fernandes Neto, CPF sob nº 461.739.605-59, Kleber Brito de Oliveira, CPF sob nº 061.615.006-71, representado pelo seu procurador, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, e Moacyr de Albuquerque Libório Neto, CPF sob nº 778.865.185-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana, localizada na Rodovia Vicinal 9.4, nº predial 2.415, Bairro Bela Vista, no município de SERRA DO RAMALHO/BA, perfazendo uma área total de 406.791,11 (quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e um metros e onze centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 2.809,56 m (dois mil e oitocentos e nove metros e cinquenta e seis centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rodovia Vicinal 9.4; do Lado Direito, com o Lote rural nº 147 (Matrícula 11.687); do Lado Esquerdo, com o lote rural nº 150 (Matrícula 4.453); e, no Fundo, com os lotes rurais nº 168 (Matrícula 19.676) e nº 169 (Matrícula 15.815). ÁREA PARTICULAR: uma área de 254.904,74 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), correspondente a 62,66% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constituí 48 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48), subdivididas em 1.211 lotes. ÁREA PÚBLICA: uma área de 151.886,37m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), correspondente a 37,34% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, 23,72%, ou seja, 96.489,59 m<sup>2</sup>, destinado ao sistema viário (calçadas e vias públicas); 2,47%, ou seja, 10.040,80 m<sup>2</sup> destinados às áreas institucionais; e, 9,65%, ou seja, 39.249,42 m<sup>2</sup>, destinados às áreas verdes; e, 1,50%, ou seja, 6.106,55m<sup>2</sup>, destinados à área non aedificandi. As áreas públicas são compostas pelos seguintes imóveis: Área Institucional I, da quadra 16, com 5.240,50 m<sup>2</sup>; e, Área Institucional II, da quadra 38, com 4.800,30 m<sup>2</sup>, totalizando 10.040,80 m<sup>2</sup>; Área Verde 1, da quadra 31, com 9.446,58 m<sup>2</sup>; Área Verde 2, da quadra 12, com 2.048,47m<sup>2</sup>; Área Verde 3, da quadra 13, com 2.372,57 m<sup>2</sup>; Área Verde 4, da quadra 22, com 6.420,57; Área Verde 5, da quadra 23, com 2.048,47 m<sup>2</sup>; Área Verde 6, da quadra 24, com 2.372,57 m<sup>2</sup>; Área Verde 7, da quadra 33, com 6.420,57 m<sup>2</sup>; Área Verde 8, da quadra 34, com 2.048,47 m<sup>2</sup>; Área Verde 9, da quadra 35, com 2.372,57 m<sup>2</sup>; Área Verde 10, da quadra 44, com 806,16m<sup>2</sup>; Área Verde 11, da quadra 45, com 801,27 m<sup>2</sup>; Área Verde 12, da quadra 46, com 801,27m<sup>2</sup>; Área Verde 13, da quadra 47, com 957,12 m<sup>2</sup>; Área Verde 14, da quadra 48, com 332,79m<sup>2</sup>; Área Não Edificável (Área Non Aedificandi), com 6.106,55 m<sup>2</sup>. O sistema viário, incluindo calçadas, será constituído pelas seguintes vias de circulação: Rua Salvador (trecho 1), Rua Salvador (trecho 2), Rua Barreiras, Rua Brumado (trecho 1), Rua Caetité (trecho 1), Rua Bom Jesus da Lapa, Avenida Brasil (trecho 1), Rua Guanambi, Rua Santana, Rua Malhada (trecho 1), Rua Jaborandi (trecho 1), Rua Sítio do Mato (trecho 1), Rua Malhada (trecho 2), Rua Malhada (trecho 3), Rua Jaborandi (trecho 2), Rua Sítio do Mato (trecho 2), Rua Malhada (trecho 4), Rua Brumado (trecho

2), Rua Caetitê (trecho 2), Avenida Brasil (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 1), Rua Barra (trecho 1), Rua Ibotirama (trecho 1), Rua Carinhonha (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 3), Rua Barra (trecho 2), Rua Ibotirama (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 4), Rua Brumado (trecho 3), Rua Caetitê (trecho 3), Avenida Brasil (trecho 3), Rua Candiba (trecho 1), Rua Cristópolis (trecho 1), Rua Jacobina (trecho 1), Rua Candiba (trecho 2), Rua Candiba (trecho 3), Rua Cristópolis (trecho 2), Rua Jacobina (trecho 2), Rua Candiba (trecho 4), Rua Brumado (trecho 4), Rua Caetitê (trecho 4), Avenida Brasil (trecho 4), Rua Santa Maria (trecho 1), Rua Santa Maria (trecho 2). O loteamento foi aprovado e autorizado pelos Decretos Municipais nº 170, de 02 de dezembro de 2019, e 168, de 17 de agosto de 2020, do município de Serra do Ramalho/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 33.700, deste Cartório. 2. LOTEADOR: TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204634606 em 10/07/2019, com sede na Al. Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1501 a 1504, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 19/08/2020. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SERRINHA/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CEZAR MOREIRA GOES**

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26, § 4º, Lei nº 9.514/1997 - Interessado(s): PAULO CEZAR MOREIRA GOES O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO CEZAR MOREIRA GOES, inscrito no CPF sob o nº 421.668.885-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440924819, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2016 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA GIRASSOL, Nº 31/B, 50% LT 31-B, QUADRA E, LOTEAMENTO MARIA DO CARMO II, BAIRRO VAQUEJADA, SERRINHA-BA, registrado sob a Matrícula 14.709 deste Cartório. Assim, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, ou a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, com o pagamento da dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Informamos, ainda, que o valor da dívida, posicionada em 14/02/2020, corresponde a R\$ 43.439,88, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2020. O Oficial Ciro de Alencar Souza \_\_\_\_\_.

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

## COMARCA - CARUARU/PE

### 2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AAST)**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2020 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE O Bel. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS SEM TETO DO ESTADO DE PERNAMBUCO- AAST, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.859.096/0001-61, com sede e foro na Avenida Conde da Boa Vista, nº 121, Edifício Tabira, sala 1003, bairro Boa Vista, Recife/PE, representada pela sua Coordenadora Geral, a Sra. Lidia Brunes Silva de Souza, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, Ident. nº 5.839.590 SDS/PE, CPF nº 032.665.894-75, residente e domiciliada na Rua Xucuru, nº 27, Alto do Pinho, Recife/PE, o registro do LOTEAMENTO BARRA DE TAQUARA, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas do Extrajudicial do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um terreno urbano denominado Gleba Barra de Taquara I, com frente para a Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, bairro Alto do Moura, anteriormente terreno rural no lugar Barra de Taquara, nesta cidade de Caruaru/PE, NORTE/LADO ESQUERDO: com a Gleba Barra de Taquara II, 267,71metros; ao SUL/LADO DIREITO: com o corredor que se comunica com o caminho que dá acesso ao lugar Lagoa de Pedra e antiga Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, 162,80 metros em três segmentos de 45,04m, 98,79m, 18,97m; LESTE/FRENTE: com a Estrada de Comércio Caruaru/São Caetano, 180,93 metros em dois segmentos de 111,27m e 69,66m; e OESTE/FUNDOS: com o corredor de acesso a atual estrada de rodagem, 217,70 metros em quatro segmentos de 73,63m, 56,69m, 44,75m e 39,90m. ÁREA: 41.454,17m<sup>2</sup> (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e dezessete decímetros quadrados). TOTAL DE LOTES: 98 (noventa e oito) lotes em loteamento a ser implantado na totalidade de área do presente imóvel acrescidos de 2 (dois) lotes destinados, cada qual respectivamente, à área verde e a equipamento comunitário. PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -- MPDG, CNPJ/MF 00.489.828/0003-17, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Esplanada dos Ministérios, Zona Cívico -- Administrativa, na cidade de Brasília/DF. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 7.592, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, daremos encerramento ao processo de do registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos dezoito (18) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte (2020). Bel. André Guerra - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - PANEAS/PE

### SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AF CULTURA AND ART LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Luiz Carlos Santos de Arruda, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/07/2020, o requerimento pelo qual a AF PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado de porte EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.808.250/0001-76, estabelecida no endereço Sit. Nicodemos, S/N, Parque Arthur Filho, Pilar-AL. CEP: 57.150-000, neste ato, representada nos termos de seus atos constitutivos, por ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA, brasileiro,

empresário, divorciado, portador do RG nº 687257 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.210.904-25, residente e domiciliado na Rua São Carlos, 150, Serraria, Maceió-AL, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 7355 de 29/01/2020, da propriedade rural localizado no Sítio Pantaneiro, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 621,0935 hectares (seiscentos e vinte e um vírgula novecentos e trinta e cinco hectares) e um perímetro de 20.652,140 metros. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Adonias Melquizedec Galvão de Lima, inscrito no CREA/PE nº 38772. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 07 de Agosto de 2020. O Oficial Substituto, Luiz Carlos Santos de Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Luiz Carlos Santos de Arruda -- Oficial Registrador Substituto.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CESAR RICARDO COSTA SOARES**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 56.925, a requerimento de CÉSAR RICARDO COSTA SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Ajandy Rodrigues Soares e de Dalva Costa Soares, natural do estado do Rio de Janeiro, nascido em 07.07.1965, portador da carteira nacional de habilitação nº 00138871004, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06.10.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.141.557-04, residente e domiciliado à Rua Bororé, nº 27, Jacuecanga, 3º distrito deste Município. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofre qualquer oposição e com "animus domini", sobre o imóvel Urbano, situado na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, na localidade denominada Japuíba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis/RJ, área essa oriunda de área maior, que no seu todo mede 40.000,00m2 -- pertencente a CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA., MAT. 6026, às fls. 31 do Livro nº 2-U de Registro Geral de Imóveis anexo a este Ofício de Justiça, com Área (m²): 4.821,00 - Perímetro (m): 424,94, com área total de (quatro mil oitocentos e vinte um metros quadrados), situado no bairro Nova Angra -- Angra dos Reis -- RJ. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TRX-01, localizado ao LESTE (FUNDOS), georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.459.296,680m e E 572.173,108m; deste segue confrontando com a RUA MARICÁ, com azimute de 167°39'31" por uma distância de 28,53m até o vértice TRX-02, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.268,813m e E 572.179,204m; deste segue confrontando com a propriedade de ADILSON FERREIRA DOS SANTOS e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 273°32'54" por uma distância de 18,85m até o vértice TRX-03, localizado ao LESTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.459.269,980m e E 572.160,394m; deste segue confrontando com a propriedade de ADILSON FERREIRA DOS SANTOS e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 188°37'55" por uma distância de 10,79m até o vértice TRX-04, localizado ao LESTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.459.259,314m e E 572.158,775m; deste segue confrontando com a propriedade de ADILSON FERREIRA DOS SANTOS e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 189°56'02" por uma distância de

13,09m até o vértice TRX-05, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.246,420m e E 572.156,516m; deste segue confrontando com a propriedade de RIVALDO RIBEIRO DA SILVA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 279°32'32" por uma distância de 4,71m até o vértice TRX-06, localizado ao LESTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.459.247,200m e E 572.151,874m; deste segue confrontando com a propriedade de RIVALDO RIBEIRO DA SILVA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 192°16'11" por uma distância de 29,58m até o vértice TRX-07, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.218,294m e E 572.145,588m; deste segue confrontando com a RUA BOA VENTURA, com azimute de 262°00'17" por uma distância de 19,20m até o vértice TRX-08, localizado ao OESTE (FRENTE), de coordenadas N 7.459.215,623m e E 572.126,573m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO JUAN DOLAGARAY e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 346°38'15" por uma distância de 12,54m até o vértice TRX-09, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.227,819m e E 572.123,676m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO JUAN DOLAGARAY e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 255°57'37" por uma distância de 14,11m até o vértice TRX-10, localizado ao OESTE (FRENTE), de coordenadas N 7.459.224,397m e E 572.109,989m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO JUAN DOLAGARAY e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 349°23'26" por uma distância de 15,79m até o vértice TRX-11, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.239,917m e E 572.107,082m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 78°54'08" por uma distância de 13,07m até o vértice TRX-12, localizado ao OESTE (FRENTE), de coordenadas N 7.459.242,433m e E 572.119,905m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 347°29'45" por uma distância de 14,57m até o vértice TRX-13, localizado ao OESTE (FRENTE), de coordenadas N 7.459.256,653m e E 572.116,752m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 348°09'02" por uma distância de 8,16m até o vértice TRX-14, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.264,636m e E 572.115,077m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 267°44'21" por uma distância de 8,52m até o vértice TRX-15, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.264,300m e E 572.106,559m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 253°31'28" por uma distância de 14,45m até o vértice TRX-16, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.260,201m e E 572.092,699m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 253°52'07" por uma distância de 11,36m até o vértice TRX-17, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.257,046m e E 572.081,791m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 253°35'25" por uma distância de 32,85m até o vértice TRX-18, localizado ao OESTE (FRENTE), de coordenadas N 7.459.247,765m e E 572.050,275m; deste segue confrontando com a RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, com azimute de 346°01'09" por uma distância de 23,57m até o vértice TRX-19, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.270,638m e E 572.044,581m; deste segue confrontando com a propriedade de AJANDI JOSÉ COSTA SOARES e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 76°42'55" por uma distância de 24,69m até o vértice TRX-20, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.276,311m e E 572.068,606m; deste segue confrontando com a propriedade de AJANDI JOSÉ COSTA SOARES e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 78°06'58" por uma distância de 89,64m até o vértice TRX-21, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.294,771m e E 572.156,329m; deste segue confrontando com a propriedade de AJANDI JOSÉ COSTA SOARES e a real proprietária CIAB -- IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute 83°30'36" por uma distância de 16,89m até o vértice TRX-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 424,96 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e

encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, inclusive benfeitorias realizadas na mesma, constante de diversas construções e muros. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 21 de Agosto de 2020. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISTIANE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, ALMY BATISTA DE ALMEIDA**

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 13.806 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ALMY BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, mecânico de refrigeração, portador da Carteira de Identidade nº 08.743.501-2, expedida pelo IPF na data de 14/02/1991, cadastrado no CPF sob o nº 026.972.107-09, e CRISTIANE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 09.806.568-3, expedida pelo DETRAN na data de 28/01/2015, cadastrada no CPF sob o nº 030.641.877-08, casados, residentes e domiciliados na Rua Pastor João Barreto, nº 20 --- Pecuária, Cep 28.055-020 , nesta cidade, autuado em 28/01/2020, - Protocolo n. 13.806 Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel registrado sob o n.º 10.460, Ficha 01, do livro 2, identificado como Lote de terreno n.º 06 da quadra C da 3ª Planta do Parque Corrientes, nesta cidade no 1º subdistrito do 1º distrito do município de Campos dos Goytacazes-RJ, medindo 12,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, área de 360,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Pastor João Barreto, pelo lado direito com o lote n.º 07, pelo lado esquerdo com o lote n.º 05 e pelos fundos com o lote 25, nele existindo um casa lançada sob o n.º 20 da rua Pastor João Barreto, figurando como proprietários da totalidade do imóvel: JOÃO HENRIQUES DE SOUZA. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2020. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISTIANE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, ALMY BATISTA DE ALMEIDA**

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 13.806 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ALMY BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, mecânico de refrigeração, portador da Carteira de Identidade nº 08.743.501-2, expedida pelo IPF na data de 14/02/1991, cadastrado no CPF sob o nº 026.972.107-09, e CRISTIANE GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 09.806.568-3, expedida pelo DETRAN na data de 28/01/2015, cadastrada no CPF sob o nº 030.641.877-08, casados, residentes e domiciliados na Rua Pastor João Barreto, nº 20 -- Pecuária, Cep 28.055-020, nesta cidade, autuado em 28/01/2020, - Protocolo n. 13.806 Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel registrado sob o n.º 10.460, Ficha 01, do livro 2, identificado como Lote de terreno n.º 06 da quadra C da 3ª Planta do Parque Corrientes, nesta cidade no 1º subdistrito do 1º distrito do município de Campos dos Goytacazes-RJ, medindo 12,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, área de 360,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua Pastor João Barreto, pelo lado direito com o lote n.º 07, pelo lado esquerdo com o lote n.º 05 e pelos fundos com o lote 25, nele existindo um casa lançada sob o n.º 20 da rua Pastor João Barreto, figurando como proprietários da totalidade do imóvel: JOÃO HENRIQUES DE SOUZA. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2020. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

## **COMARCA - NITERÓI/RJ**

### **9º OFÍCIO DE NITERÓI**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**GIORMANIA MERCANTI RICHARD**

O Dr. HELIO LIMOEIRO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, atendendo o disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/2015, faz saber que GIORMANIA MERCANTI RICHARD, brasileira, solteira, maior, dentista, nascida em 30/09/1963, filha de Alberto Richard e de Nair Mercanti Richard, declara conviver em união estável com Luys Eduardo Santos Pradines, endereço eletrônico giormania@gmail.com, portadora da CNH nº 03084722099 expedida pelo DETRAN/RJ em 15/08/2014, inscrita no CPF sob o nº 750.196.477-72, com endereço na rua Tavares de Macedo nº 121, aptº 804, Icaraí, Niterói/RJ, ora de passagem por esta cidade; ADVOGADA ASSISTENTE: A outorgante é neste ato assistida e acompanhada de sua advogada Dra. DENISE MARIA DO AMARAL TORRES LEITÃO, brasileira, casada, advogada, nascida em 27/04/1964, filha de Washington Luis Torres e de Sonia do Amaral Torres, portadora da carteira de identidade nº 61120 expedida pela OAB/RJ em 19/10/2017, inscrita no CPF sob o nº 790.686.937-00, com escritório na rua Gavião Peixoto nº 111, casa 4, Icaraí, Niterói/RJ, endereço eletrônico denisetorresleitao@gmail.com; requereram a este Registro de Imóveis o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

visando a declaração de domínio sobre o imóvel designado por Sala 1003 com a área privativa de 33,92m2 com direito ao uso de uma vaga de garagem do edifício SHOPPING ICARAÍ situado na rua Coronel Moreira Cesar nº 229, no 3º subdistrito do 1º distrito deste município, inscrita na PMN sob o nº 155.775-0, e a correspondente fração ideal de 0,296% do terreno, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula 28242 do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição de Niterói/RJ, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, publica-se o presente edital para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem apresentando impugnação diretamente ao Cartório situado na rua General Pereira da Silva nº 151, Icaraí, Niterói, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação .

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 01/07/2020, prenotado sob o nº 452.477, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE AUGUSTO SEIXAS DOS SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 21/01/2014, registrado na matrícula 113.270, sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO, Nº 310 -- APARTAMENTO 401 -- BLOCO 01 -- ENGENHO DE DENTRO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, SIDNEY BORBA DE MACEDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito CNPJ nº 19.221.032/0001-45 neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.389.174/0001-01, prenotado sob nº 1915804, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, identidade DETRAN/RJ nº 06818728-5, CPF nº 840.244.297-87 e seu marido SIDNEY BORBA DE MACEDO, identidade do IFP nº 00138363900 e CPF nº 662.137.467-49, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda datado de 07/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 296926 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, 610 -- apt. 1002 do bloco 01 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que

vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito no CNPJ nº19.221.032/0001-45, neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.389.174/0001-01, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1915480, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA, brasileira, industrial, viúva, identidade DETRAN/RJ 2313670-8, inscrita no CPF nº269.072.327-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 15/10/2010 na matrícula 324543 sob R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº605, apartamento 402 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GEORGE SAVALLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.822.985/0001-08, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1910302, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO IVAN POPIK, brasileiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 32888917-5, CPF 897.536.820-34 e sua mulher PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI, argentina, empresária, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE V762632-R, CPF 061.374.167-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 28/12/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424854 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem Um do PAL 48315, nº 1850, apartamento 703 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912663, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426513 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 229 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912666, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426516 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 232 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IZIDIO AMANDIO DA SILVA, VERONICA DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 25 de agosto de 2020. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 25/06/2020 o requerimento pelo qual IZIDIO AMANDIO DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, nascido em 13.08.1951, filho de Amandio José da Silva e Santana Rodrigues da Silva, portador do RG nº 654.602, inscrito no CPF sob nº 291.004.19-34 e sua mulher, VERONICA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, nascida em 26.11.1950, filha de Fortunato Regis da Silva e Rosa Salvador do Nascimento, portadora do RG nº 3.204.633,

inscrita no CPF sob o nº 891.781.499-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC, à rua Maria Colombi, nº 48, bairro Progresso, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.582 de 25/06/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Progresso, localizado no lado par da rua Ana Maria Colombi, nº 48, contendo a área de 490,00 m<sup>2</sup>. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no Bairro Progresso, no lado par da rua Ana Maria Colombi, contendo a área de duzentos e setenta e quatro metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados (274,57 m<sup>2</sup>), fazendo frente em doze metros e noventa e nove centímetros (12,99m) com o lado par da rua Ana Maria Colombi; fundos, em quinze metros e vinte e cinco centímetros (15,25m) com terras de Paulo dos Santos (matriculado no Livro nº 2, sob o nº 11.423); estremando pelo lado direito, em vinte metros (20,00m) com terras de Pedro Colombi e Salete Colombi, (matriculadas no Livro n 2, sob n 26.284); e, pelo lado esquerdo, em dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) com terras de Izídio Amandio da Silva e Veronica da Silva (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 1316 -- parcela 02), distando pelo lado esquerdo trinta e sete metros e um centímetro (37,01m) da curva da concordância formada pelo lado par da rua Ana Maria Colombi com o lado par da rua Marilândia, sem benfeitorias; Parcela 02. O terreno, situado nesta cidade, no bairro Progresso, no lado par da rua Ana Maria Colombi, contendo a área de duzentos e quinze metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados (215,43m<sup>2</sup>), fazendo frente em doze metros e um centímetros (12,01m) com o lado par da rua Ana Maria Colombi; fundos, em nove metros e setenta e cinco decímetros (9,75m) com terras de Paulo dos Santos (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 11.423); estremando pelo lado direito, em dezenove metros e oitenta centímetros ( 19,80m) com terras de Izídio Amandio da Silva e Veronica da Silva (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 1316- parcela 01); e pelo lado esquerdo, em vinte metros (20,00m) com terras de Eliane Cerutti e Paulo Vitor Apolinário (matriculada no Livro nº 02, sob nº 1.321), distando pelo lado esquerdo vinte e cinco metros (25,00m) da curva de concordância formada pelo lado par da rua Ana maria Colombi com o lado par da rua Marilândia, sem benfeitorias. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Silvio Roberto de Oliveira, inscrito no CREA sob nº 15923-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7367130-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/209, expedida em 05/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 25 de agosto de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARMEM ZAGO, MARCILIO JOAO ZAGO DE OLIVEIRA, ROSANGELA DE OLIVEIRA OECHSLER, GERMANO JOSÉ PEDROSO, ESPOLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, JANAINA PEDROSO, TALITA PEDROSO**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/05/2020 o requerimento pelo qual CARMEM ZAGO, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 513.652.439-15, portadora da cédula de identidade nº 1.305.294, residente e domiciliada na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, na cidade de Blumenau-SC; MARCÍLIO JOÃO ZAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 041.097.819-14, portador da cédula de identidade nº 4.526.739, residente e domiciliado na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; Rosângela de Oliveira Oeschler, brasileira, casada, escriturária, inscrita no CPF sob nº 889.779.789-04, portador do RG de nº 3.066.003, residente e domiciliada na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP

89057-710, no município de Blumenau-SC; GERMANO JOSÉ PEDROSO, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob nº 181.601.829-53, portador da cédula de identidade nº 4.634.541, residente e domiciliado na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; ESPÓLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 584.450.139-04, representada neste ato por Janaína Pedroso, brasileira, inscrita no CPF sob nº 004.008.219-90, portadora da cédula de nº 3.871.825 e Talita Pedroso, brasileira, inscrita no CPF sob nº 050.317.149-21, portadora da cédula de identidade nº 4.681.581, ambas residentes e domiciliadas na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 178.258 de 14.02.2019, 181.615 de 03.12.2019, 181.616 de 03.12.2019, 182.630 de 09.03.2020, 182.631 de 09.03.2020, 183.408 de 09.06.2020, 183.409 de 09.06.2020, 183.906 de 24.07.2020 e 183.907 de 24/07/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Fortaleza, situado na BR 470/SC no KM 47+351,38m lado esquerdo (lado par) do projeto de duplicação, no Município de Blumenau, SC, contendo a área de 6.975,74 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 33.835. DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- 4.307,00m<sup>2</sup>. O primeiro polígono considerado como Área 01, com a área de quatro mil trezentos e sete metros quadrados (4.307,00m<sup>2</sup>) e duzentos e oitenta e nove metros e oitenta e seis centímetros (289,86m) de perímetro, gerado a partir do vértice V7 com coordenadas V7 (22J X:693708,855 Y:7027287,38) e azimute 301o24'44,22", localizado na intersecção da frente com o lado direito do polígono, deste segue defletindo a esquerda pela frente 92o04'23" em trinta e seis metros e trinta centímetros (36,30m) no alinhamento bordo esquerdo da faixa de domínio no lado par da BR-470, até o vértice V2 com coordenadas (22J X:693677,874 Y:7027306,30) e azimute 211° 22' 38,17"; deste segue defletindo a esquerda pelo lado esquerdo 89052'48" em três linhas: a primeira em trinta e quatro metros e setenta centímetros (34,70m), até o vértice V3, com coordenadas (22J X:693659)81 Y:7027276,68) e azimute 280°36,07,41, a segunda segue defletindo a direita 69°33'07" em quarenta metros (40,00m), até o vértice V4 com coordenadas (22J X:693620,49 Y:7027284,04) e azimute 183o07,22)25", ambas confrontando com terras de propriedade de Ana Maria Milbratz, inscrita no CPF nº 031.802.059-97 e Alice Maria Milbratz, inscrita no CPF nº 032.719.759-57, com matrícula nº 31.153 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau; a terceira segue defletindo a esquerda 82035153' em cinquenta e três metros e sessenta centímetros (53,60m), confrontando com o lado ímpar da Rua Inominada cadastrada sob o nº 2.126, até o vértice V5 com coordenadas (22J X:693617,57 Y:7027230,519) e azimute 93°3r32,78"; deste segue defletindo a esquerda pelos fundos em cinquenta e quatro metros e setenta e oito centímetros (54,78m) confrontando com terras de propriedade de E ETZOLD & CIA LIDA, já qualificada, com matrícula nº 2.525, até o vértice V8 com coordenadas (22J X:693672,249 Y:7027227,15) e azimute 31°17'23,96"; deste segue defletindo a direita pelo lado direito 117032'19" em setenta metros e quarenta e oito centímetros (70,48m) estremando com parte remanescente do imóvel a ser desmembrado, com matrícula nº 33.835, até o vértice de partida V7, fechando o polígono. Esta parcela a ser desmembrada possui uma Área de Preservação Permanente (APP), conforme processo nº18936/2016, igual a duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e quatro decímetros de metro quadrado (264,84m) formada por uma faixa sinuosa de quinze metros (15,00m) de largura que contorna as margens de um Ribeirão que corta dos fundos ao lado esquerdo o imóvel, ribeirão esse que parte e canalizado originando uma área de quinhentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros de metro quadrado (532,62m<sup>2</sup>) de faixa não edificável. Área Remanescente -2.668,74m<sup>2</sup>. O segundo polígono considerado como Área Remanescente, com a área de dois mil seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros de metro quadrado (2.668,74m<sup>2</sup>), e duzentos e dezoito metros e trinta e seis centímetros (218,36m) de perímetro, gerado a partir do vértice V1 com coordenadas (22J X:693753,64 Y:7027259,801) e azimute 301° 37' 3(1,47", localizado na intersecção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo a esquerda pela frente 74021'36' em cinquenta e dois metros e sessenta centímetros (52,60m) no alinhamento bordo esquerdo da faixa de domínio no lado par da BR-470, até o vértice V7 com coordenadas (22J X:693708,855 Y:7027287,38) e azimute 211°17'23,96""; deste segue defletindo a esquerda pelo lado esquerdo 87055'37" em setenta metros e quarenta e oito centímetros (70,48m) confrontando com a parcela 01 deste desmembramento, até o vértice V8 com coordenadas (22J X:693672,249 Y:7027227,15) e azimute 93° 31' 48,05"; deste segue

defletindo a esquerda pelos fundos 62027'4r em quarenta e Três metros e trinta e seis centímetros (43,36m) estremando com terras de propriedade de E ETZOLD & CIA LTDA, já qualificada, com matrícula nº 2.525, até o vértice V6 com coordenadas (22J X:693715,531 Y:7027224,48) e azimute 47° 10' 27,73"; deste segue defletindo a direita pelo lado direito 132°53,46" em cinquenta e um metros e noventa e dois centímetros (51,92m) confrontando com terras de propriedade de E. ETZOLD & CIA LTDA, já qualificado, com matrícula nº 2.525, até o vértice de partida VI, fechando o polígono. Esta parcela a desmembrar possui uma Área de preservação Permanente (APP), conforme processo nº 18936/2016, igual a sessenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros de metro quadrado (67,36m<sup>2</sup>) gerada por uma linha sinuosa de 15,00m de largura que contorna um ribeirão que confronta aos fundos, próximo ao vértice V8, o imóvel. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pela responsável técnica Regina Mathias Tarouco, inscrita no CREA sob nº 062537-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6695284-7. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2018/4364, expedida em 01/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 26 de agosto de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual FERRARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.473/0001-20, com endereço na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 261, Apartamento nº 1402, bairro Jardim Blumenau, nesta cidade de Blumenau-SC, representada por seu sócio Mário Sergio Ferrari, brasileiro, natural de Blumenau-SC, nascido em 16.05.1960, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 418.779.189-20, portador da Cédula de Identidade nº 950.715-9, residente e domiciliado à rua Coronel Vidal Ramos, nº 261, apartamento 1402, bairro Jardim Blumenau, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.665 e 183.666 de 02/07/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 2.346,97 m<sup>2</sup>. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 1.163,12 m<sup>2</sup> (um mil cento e sessenta e três metros quadrados e doze decímetros quadrados), o qual faz frente em duas (02) linhas, a primeira linha, em curva côncava e raio de 10,82 metros, na curva de concordância entre as ruas Amazonas e Urussanga, a segunda linha, de 38,61 metros com a Rua Urussanga; fundos em duas linhas (02) linhas, sendo a primeira, a partir do lado direito, em 33,50 metros com o imóvel de propriedade de Antônio da Silva e Maria Francisca da Silva (mat. 36.888), a segunda linha, até a lateral esquerda do imóvel, em 5,90 metros com o imóvel de propriedade de Roger Martins e Daniela Jamile Leitempergher (mat. 4.379); estremando pelo lado direito, em 20,42 metros com a Rua Amazonas; e pelo lado esquerdo, em 27,84 metros com o imóvel de propriedade de Ferrari Administração e Participação Ltda. (mat. 259), edificado com a área de 1.045,89m<sup>2</sup> que é parte de um(01) galpão industrial, construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, com cobertura de telhas e piso de concreto armado, com área total de 1.437m<sup>2</sup>, tendo recebido o nº 29 da Rua Urussanga. Área Remanescente. O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Rua Urussanga, contendo a área de 1.183,85 m<sup>2</sup> (um mil cento e noventa e três metros quadrados e oitenta e cinco quadrados), o qual faz frente em 41,87 metros com a Rua Urussanga; fundos em quatro (04) linhas, sendo a primeira, a partir do lado direito, em 6,60 metros com o imóvel de propriedade de

Roger Martins e Daniela Jamile Leitempergher (mat. 4.379), a segunda linha, em 12,50 metros com o imóvel de propriedade de Clive Martins (mat. 4.380), a terceira linha, em 12,50 metros com o imóvel (mat. 27.435) e quarta linha, até a lateral esquerda do imóvel, em 10,52 metros com o imóvel (mat. 687), ambos de propriedade de José Matias e Tonaide Matias; estremando pelo lado direito, em 27,84 metros com o imóvel de propriedade de Ferrari Administração e Participação Ltda. (mat. 259); e pelo lado esquerdo, em 28,46 metros com o imóvel de propriedade de Vera Naomi Werlich Zierhold e Gislaine Gallassani Schramm (mat. 2.309), edificado com uma edificação de 732,74m<sup>2</sup>, coberta com chapas de zinco, contendo um (1) pavimento, cuja a finalidade é industrial, com construção iniciada em 1985 e finalizada em 2009, tendo recebido o nº 29 da rua Urussanga e com área de 391,11 m<sup>2</sup>, que é parte de um (01) galpão industrial, construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, com cobertura de telhas e piso de concreto armado, com área total de 1.437m<sup>2</sup>, tendo recebido o nº 29 da Rua Urussanga. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Volmir Rampanelli, inscrito no CAU sob nº A50841-1, sob Termo de Responsabilidade Técnica 9653286. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/2334, expedida em 30/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 24 de agosto de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC**

### **3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 92.107. Protocolo nº 120.538, de 24/06/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 22/06/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 19.504, Livro 2-RG, NOTIFICA o confrontante ROBERVAL SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, RG 133.488-3/SESP/SC, CPF 221.401.749-68, domiciliado na Avenida Othon da Gama D'Eça nº 873, apto. 701, Centro, nesta Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 367,80m<sup>2</sup>, situado na Rua Aracy Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 19.504, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 367,80m<sup>2</sup>, situado na rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, cuja poligonal inicia no ponto V17, de coordenadas UTM N=6.946.466,64m e E=738.750,21m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 157º33'46" e distância de 30,43m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 36.925) até atingir o ponto V11, de coordenadas N 6.946.438,51m e E 738.761,83m; deste segue com azimute de 247º49'52" e distância de 12,00m, confrontando com a rua Araci Vaz Callado até atingir o ponto V12, de coordenadas N 6.946.433,99m e E 738.750,71m; deste segue com azimute de 337º00'57" e distância de 12,74m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 24.725) até atingir o ponto V13, de coordenadas

N 6.946.445,71m e E 738.745,74m; deste segue com azimute de 66°52'22" e distância de 0,34m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 24.725) até atingir o ponto V14, de coordenadas N 6.946.445,84m e E 738.746,05m; deste segue com azimute de 336°52'22" e distância de 18,33m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 24.725) até atingir o ponto V15, de coordenadas N 6.946.462,70m e E 738.738,85m; deste segue com azimute de 70°52'04" e distância de 10,00m, confrontando com Heron Domingos de Sousa Pereira (matrícula nº 9.221) até atingir o ponto V16, de coordenadas N 6.946.465,97m e E 738.748,30m; deste segue com azimute de 70°52'04" e distância de 2,03m, confrontando com Eliana Nair da Silva (matrícula nº 52.261) até atingir o ponto V17, de coordenadas N 6.946.466,64m e E 738.750,21m, início da descrição; encontra-se edificada no terreno uma casa de alvenaria sob nº 558. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.09.041.0117.001-070". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA**

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Processo (guia) nº 88.965. Protocolo nº 116.257, de 31/07/2019. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 22/06/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 4.602, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante/usufrutuária AMALIA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG 1/R 127.963/SSP/SC, CPF 049.366.029-14, domiciliada na Rua Vereador Batista Pereira nº 606, apto. 201, Balneário, nesta Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 129,16m², situado na Rua Coronel Pedro Demoro, frente com uma via de acesso, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 4.602, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 132,12m², situado na rua Coronel Pedro Demoro, Subdistrito do Estreito, neste Município, com acesso de 15,00m à rua Coronel Pedro Demoro, localizado aproximadamente 15,00m da esquina com a rua Tereza Cristina, tendo uma poligonal que inicia no ponto V1, de coordenadas UTM N=6.946.486,92m e E=738.775,91m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 90°21'19" e distância de 3,10m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 25.034) até atingir o ponto V2, de coordenadas N 6.946.486,90m e E 738.779,00m; deste segue com azimute de 169°00'48" e distância de 2,30m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V3, de coordenadas N 6.946.484,93m e E 738.895,30m; deste segue com azimute de 148°27'48" e distância de 1,06m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V4, de coordenadas N 6.946.484,04m e E 738.895,85m; deste segue com azimute de 148°23'51" e distância de 11,62m, confrontando com Catuíra Participações e Administração Ltda (matrículas nºs 38.696, 38.697 e 38.698) e Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.957) até atingir o ponto V5, de coordenadas N 6.946.473,85m e E 738.786,08m; deste segue com azimute de 237°35'02" e distância de 12,00m, confrontando com Amália de Souza e Dulce América de Souza (matrícula nº 7.015) até atingir o ponto V6, de coordenadas N 6.946.467,42m e E 738.775,95m; deste segue com azimute de 328°55'09" e distância de 6,68m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 24.790) até atingir o ponto V21, de coordenadas N 6.946.473,15m e E 738.772,50m; deste segue com azimute de 69°38'13" e distância de 3,36m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V22, de coordenadas N 6.946.474,31m e E 738.775,65m; deste segue com azimute de 1°10'35" e distância de 12,61m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958)

até atingir o ponto V1, de coordenadas N 6.946.486,92m e E 738.775,91m, início da descrição. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.09.041.0016.001". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREZA HOEPERS**

Processo (guia) nº 91.734. Protocolo nº 120.041, de 18/05/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA --- UNICRED FLORIANÓPOLIS, pertinente á Escritura Pública de 19 de maio de 2017, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 515, fls. 134/139 (Titular Maria Alice Costa da Silva), com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 7 nas matrículas nºs. 31.541 e 31.440 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Condomínio Residencial Chamonix, situado na rua Kurt Rantour nº 330, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento térreo (comum aos Blocos A e B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante ANDREZA HOEPERS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 049.242.969-37, domiciliada na rua Kurt Rantour nº 330, apto 604, Bl-B, Condomínio Residencial Chamonix, Estreito, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ**

Processo (guia) nº 89.696. Protocolo nº 117.355, de 02/10/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2014, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 10 nas matrículas nºs. 44.747 e 45.012 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre B - Blu, do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.435, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 112 (box duplo), localizada no pavimento térreo comum às Torres B, D e F do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciantes ALEX BERNARDO, empresário, CPF 019.884.979-65, e KARINA SCHMITZ, bancária, CPF 772.237.219-87, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.435, Apto 209, Torre B, Abraão, Coqueiros, Florianópolis/SC, E/OU Rua das Gardenias nº 01, Cidade Universitária, Palhoça/SC, a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 101.776,02 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais, e dois centavos), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última

publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA MARIA DE SOUZA**

Processo (guia) nº 92.157. Protocolo nº 120.602, de 26/06/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 18 de novembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 13 nas matrículas nºs. 48.890, 48.851 e 48.878 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento da Torre D - Torre Terrace do edifício Vitamare Neoville Florianópolis, na rua João Meirelles nº 1.213, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 41 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, e VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 68 (simples), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, ambas do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante FABIANA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 026.616.529-06, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.213, apto 201, Torre D - Terrace, edifício Vitamare Neoville Florianópolis, Abraão, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 138.542,76 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor este posicionado em 18/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 20 de agosto de 2020. Leonardo Garcia- Escrevente

## **COMARCA - TUBARAO/SC**

### **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUCIO DE PIERI RECHIA, CREUSA APARECIDA DE PIERI RECHIA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79, BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Lucio de Pieri Rechia, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 267.830-6-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 658.479.898-49, e sua esposa Creusa Aparecida de Pieri Rechia, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 5.523.300-7-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 819.098.888-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 26/04/1980, residentes e domiciliados na Estrada Geral das Laranjeiras, s/nº, Bairro Laranjeiras, Pescaria Brava/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e

Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 11/08/2020, requerem o registro à margem da matrícula 31.584 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Amarildo José Rosa, nº 1.882, Bairro Revovedo, Tubarão/SC, com área total de 2.381,168m<sup>2</sup>. da seguinte forma: Área a desmembrar: 1.371,017m<sup>2</sup>; Área remanescente: 1.010,151m<sup>2</sup>, Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
FABIOLA MEDEIROS FERREIRA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fabiola Medeiros Ferreira, brasileira, divorciada, diretora, portadora do RG nº 3.269.955-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 007.932.199-22, residente e domiciliada na Avenida Patrício Lima, nº 2000, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, Fábio Medeiros Ferreira, brasileiro, gerente de produção, portador do RG nº 3.201.782-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 016.968.979-47 e sua esposa Rita de Cássia Willimann Nunes Ferreira, brasileira, diretora administrativa, portadora do RG nº 2.536.465-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 019.301.659-19, residentes e domiciliados na Rua Palamede Milioli, nº 315, apartamento 604, Centro, Criciúma/SC, Fernando Medeiros Ferreira, brasileiro, gerente de produção e operação, portador do RG nº 3.812.306-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 044.421.239-69 e sua esposa Andreia Zomer Pizzolatti, brasileira, oficial de gabinete, portadora do RG nº 4.491.473-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 068.165.589-52, residentes e domiciliados na Rua Felipe Schmidt, nº 137, apartamento 808, Centro, Tubarão/SC, e Maria Aparecida Medeiros Ferreira, brasileira, viúva, sócia administrativo, portadora do RG nº 1.341.901-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 888.057.609-78, residente e domiciliada na Rua José Antunes Martins, nº 253, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, protocolaram neste Cartório pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 15.185, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular tabular do imóvel confrontante matriculado sob nº 5.822, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, Sr. Dário Ferreira da Silva, o qual encontra-se em local ignorado e incerto, conforme certificado via Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Tubarão/SC, fica NOTIFICADO o proprietário do imóvel objeto da matrícula 5.822, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 26 de agosto de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - VIDEIRA/SC**  
**OFÍCIO DE VIDEIRA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ROSANA FABRIS**

Rodrigo Hauser Centa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/06/2020 o requerimento pelo qual ROSANA FABRIS, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.977.155-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 892.107.439-20, nascida em 15/05/1974, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 926, Bairro Matriz, em Videira-SC; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 c/c Provimento nº 65 do CNJ, autuado sob protocolo 106.200 de 09/06/2020, do(s) imóvel(is) urbano(s) constante de um: Terreno urbano, edificado, com área de 522,94m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados), situado na Rua Padre Anchieta, Bairro Matriz, neste Município e Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, contendo uma residência mista, com 120,00m<sup>2</sup> com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco 00 confrontando-se com Aldair Antonio Camozato (Matrícula 15.228); deste, segue, confrontando com Aldair Antonio Camozato (Matrícula 15.228) com azimute 305°03'28" e distância de 15.38m até o marco 01; deste, segue, confrontando com Aldair Antonio Camozato (Matrícula 15.228) com azimute 278°11'27" e distância de 4.63m até o marco 02; deste, segue, confrontando com Rosana Fabris (matricula 27.768) com azimute 7°41'02" e distância de 30.00m até o marco 03; deste, segue, confrontando com Rua Padre Anchieta com azimute 104°50'13" e distância de 3.65m até o marco 04; deste, segue, confrontando com Rua Padre Anchieta com azimute 119°00'42" e distância de 3.59m até o marco 05; deste, segue, confrontando com Rua Padre Anchieta com azimute 127°42'51" e distância de 2.93m até o marco 06; deste, segue, confrontando com Rua Padre Anchieta com azimute 133°20'45" e distância de 10.11m até o marco 07; deste, segue, confrontando com Aldair Antonio Camozato (Matrícula 15.758) com azimute 186°31'14" e distância de 28.00m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima com área de 522,94m<sup>2</sup>; sem registro anterior e/ou proprietários identificados no procedimento extrajudicial. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo técnico em geomensura Alexandre Luiz Padilha, inscrito no CREA sob n. 091849-8, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 6715307-3. A modalidade de usucapião requerida pelos interessados é a extraordinária especial (Art. 1.238, parágrafo único do Código Civil), com tempo de posse alegado de 12 (doze) anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

